



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 934 DE 09 DE OUTUBRO DE 1981.

Autoriza contratação de médico.

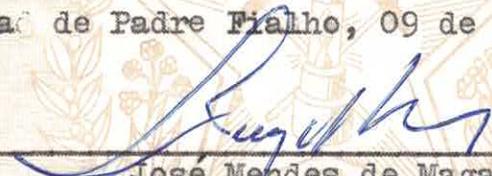
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar um médico para Chefiar o Mini-Posto de Saúde da Vila de Padre Fialho.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá por dotação própria do orçamento de 1982.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila de Padre Fialho, 09 de outubro de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
José Mendes de Magalhães  
(PREFEITO MUNICIPAL)

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Magalhães Bifano  
(SECRETÁRIA)

*aprovado*